



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de setembro de 2024.

Atos do Executivo

DECRETO nº 17, de 03 de setembro de 2024.

ANTECIPA EXCEPCIONALMENTE A
FEIRA LIVRE DESTA CIDADE, DO DIA
07 DE SETEMBRO DE 2024 (SÁBADO),
PARA O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024
(SEXTA-FEIRA), EM VIRTUDE DO
FERIADO NACIONAL DO DIA DA
INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições
legais previstas na Constituição Federal e na Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Antecipa, excepcionalmente, a feira
livre do Município de Princesa Isabel, do dia 07
(sábado) para o dia 06 (sexta) de setembro de 2024, em
virtude do feriado nacional do Dia da Independência do
Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 03 de
setembro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito